



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.452/2014

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Artigo Único. Fica declarado **Luto Oficial** no município de Imigrante, nos dias **1º, 2 e 3 de setembro de 2014**, em decorrência do falecimento do **Sr. Karl Hassmann**, em homenagem ao seu pioneirismo, como idealizador e fundador da empresa Metalúrgica Hassmann S/A, cuja importância acompanha o Município desde antes do momento de sua emancipação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de setembro de 2014.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se